

**1º TERMO ADITIVO ÀO CONTRATO Nº.
140/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA HDX COMERCIAL EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 140/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **HDX COMERCIAL EIRELI**, portadora do CNPJ/MF nº. 24.039.450/0001-56, Inscrição Estadual nº 106821.01- 6, Inscrição Municipal nº 4217766, estabelecida à Rua C 240 QD 560 LT 13 Nº 248 - Jardim América, Goiânia-GO CEP: 74.275-260, Contato: (62) 3638-1000 / 3638-2000, E-mail: licitacao@hdx.ind.br, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 711.297.661-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima Terceira, do Contrato, que tratam **DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA e DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a aquisição de equipamentos odontológicos, com serviço de instalação do equipamento odontológico completo, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **120 (cento e vinte) dias**, nos termos do artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **03/01/2023**, nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do instrumento Contratual.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.126.1494.8943 – Capacitação e Valorização das Pessoas;

Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 15 de dezembro de 2022 .

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

HDX COMERCIAL EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: